

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de Dezembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara, João Manuel dos Santos Henriques, e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente da Câmara por se encontrar em gozo de férias e, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Dezembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e nove mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (€709.177,44). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – EXERCÍCIO 2010. -----

4. ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2010. -----

5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2010. --

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

6. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS. –

7. PROGRESSÃO DE DEZ (10) FUNCIONÁRIOS DA CARREIRA DE MOTORISTA DE LIGEIRAS, MOTORISTA DE PESADOS, TRACTORISTA, ENCARREGADO DE PARQUES DESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS, MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEOGRAFIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FISCAL DE OBRAS - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

8. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1ª FASE E 2.ª FASE” – RELATÓRIO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

9. CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA – APROVAÇÃO DO PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

10. APROVAÇÃO DO PROJECTO TÉCNICO DE REDUÇÃO DA FACTURA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. Para ratificação. -----

11. BENEFICIAÇÃO DA E. N. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

12. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

13. PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

14. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

15. PROLONGAMENTO DOS EFLUENTES DA FOSSA DE VILAR SECO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

16. RECLAMAÇÃO DO SENHOR ANTÓNIO AFONSO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

17. BENEFICIAÇÃO DO CAIS DO CARDAL DO DOURO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

18. ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. -----

19. FORNECIMENTO CONTINUO DE LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE MOGADOURO DURANTE O ANO LECTIVO DE 2009/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. -----

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

21. ENSINO DE INGLÊS NO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. -----

22. LINHA POCINHO - ALDEADÁVILA 220 KV. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

23. LINHA PICOTE-LAGOAÇA A 220 KV. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

24. LINHA ARMAMAR – LAGOAÇA A 400KV E LINHAS ASSOCIADAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA. -----

25. AQUISIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES DE INGLÊS E EDUCAÇÃO MUSICAL DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para ratificação. -----

26. AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL (LIVROS) ÀS CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ÀS CRIANÇAS INTERGRADAS NA VALÊNCIA DE AMAS E JARDIM INFANTIL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para ratificação: -----

27. ACÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOGADOURO – 1.ª FASE E ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. FRANCISCO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE. Para conhecimento. -----

28. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2010 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO E PEDIDO DE APOIO. -----

29. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2010. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

30. UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PROJECTO SOBRE CARACTERIZAÇÃO DO RECURSO NATURAL E CICLOS AGROECOLÓGICOS DO CONCELHO DE MOGADOURO. Para conhecimento. -----

31. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

32. PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 68/2008 – REQUERIMENTO DE CARLOS MIGUEL COSTA BRÁS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pelo vereador Armando Pacheco foi referido que não concorda com a posição assumida pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente a, não cortar as árvores existentes no passeio da Avenida Calouste Gulbenkian, porquanto de um lado da avenida estão plantadas árvores e do outro encontram-se os postes de iluminação pública, dificultando assim, a passagem das pessoas.

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009:** - Aprovada por unanimidade. --

----- **2.1. ERRO NA PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO URBANISMO E AMBIENTE:** - Foi presente a informação número 376/2009, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de quatro de Dezembro do corrente ano que a seguir se transcreve: -----  
“Levamos ao seu conhecimento que após publicação em Diário da República (Aviso n.º 17970/2009 Diário da República, 2.ª série —

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

N.º 198 — 13 de Outubro de 2009 ) da Alteração do Regulamento do PDM, verificamos que o documento publicado não corresponde ao documento que esteve em discussão pública e foi aprovado em conferência de serviços na CCDR-N. -----

----- Por lapso foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal de Mogadouro o documento contendo uma redacção diferente à aprovada em conferência de serviços e posta a Discussão Pública. -

----- Assim sendo urge colmatar este erro pelo que se propõe a aprovação por parte da Assembleia Municipal do documento aprovado em conferência de serviços e posto a discussão pública. -

----- O erro apenas diz respeito ao artº 45º Regime de Edificabilidade. -----

**PUBLICADO** -----

Artigo 45.º -----

Regime de edificabilidade -----

1 — . . . . .

2 — Para os espaços industriais propostos no Plano são estabelecidos os seguintes condicionalismos: -----

a) O coeficiente de ocupação do solo (bruto) Máximo é de 0,60. ----

b) . . . . .

c) O coeficiente de ocupação do solo (líquido) Máximo, em cada lote é de 0,70. -----

d) A altura máxima das edificações é de 10 m medidos, à platibanda ou beirado, no ponto médio da fachada virada para o arruamento de apoio e dois pisos. -----

e) O afastamento lateral, definido na alínea anterior, não se aplica no caso de construções geminadas. -----

**A PUBLICAR** -----

Artº 45º -----

Regime de edificabilidade -----

1- As condições de ocupação e instalação de indústrias e outras actividades nos espaços industriais propostos são estabelecidas em planos de pormenor e regulamentos de utilização de elaboração obrigatória pelo município e condicionados à apresentação de estudos de integração da envolvente. No caso de não existirem, os instrumentos de gestão atrás citados deverão seguir-se aos parâmetros seguintes: -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

2- Para os espaços industriais propostos no Plano são estabelecidos os seguintes condicionalismos: -----

a) O coeficiente de ocupação do solo (bruto) máximo é de 0,60. ----

b) .....

c) O coeficiente de ocupação do solo (liquido) máximo, em cada lote é de 0,70. -----

d) A altura máxima das edificações é de 10 m medidos, à platibanda ou beirado, no ponto médio da fachada virada para o arruamento de apoio e dois pisos. -----

e) .....

f) O afastamento lateral, definido na alínea anterior, não se aplica no caso de construções geminadas.” -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada, deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **2.2. CONVERSÃO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PDM DE MOGADOURO EM COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** - A Câmara, tendo por base a informação

da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 361/2009, datada de vinte e seis de Novembro do corrente ano e na sequência das alterações legislativas do regime Jurídico dos Instrumentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a reconversão da Comissão Mista de Coordenação da revisão do PDM de Mogadouro, em Comissão de Acompanhamento, passando a mesma a ser integrada pelas seguintes entidades: Comissão de Coordenação da Região Norte; Assembleia Municipal de Mogadouro, Câmara Municipal de Mogadouro; Administração da Região Hidrográfica do Norte; Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade; Autoridade Nacional de Protecção Civil; Autoridade Florestal Nacional – Direcção Regional de Florestas do Norte; Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Regional; Direcção Geral de Energia e Geologia; Direcção Regional de Economia do Norte; Direcção Regional de Cultura do Norte; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P; Turismo de Portugal, IP; Estradas de Portugal; Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP; Administração Regional de Saúde

## Reunião de 09 de Dezembro de 2009

do Norte; Direcção Regional de Educação do Norte; Rede Eléctrica Nacional; REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE; Instituto de Aviação Civil; Instituto da Água; EDP – Distribuição; CPPE – Companhia Portuguesa de Distribuição Eléctrica; ANACOM; Guarda Nacional Republicana; Câmara Municipal de Alfândega da Fé; Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta; Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros; Câmara Municipal de Miranda do Douro; Câmara Municipal de Torre de Moncorvo; Câmara Municipal de Vimioso. -----

**----- 2.3. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2007 – LOTEAMENTO TRINDADE COELHO** (Loteamento Trindade Coelho – alvará n.º 2/2007 – lote 5): - A Câmara tendo por base a informação da Secção de Obras Particulares, datada de três de Dezembro do corrente ano, onde refere ter terminado o período de pronúncia, conforme determinado no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alteração da Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, tendo em vista a alteração ao Alvará de Loteamento 02/2007 – Loteamento Trindade Coelho, para o lote n.º 5, solicitada por Sandrina Rodrigues Meirinho, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

**----- 2.4. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por delegação de competências que a seguir se transcrevem: -----

N.º Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
90/08	José Francisco Parreira	Castelo Branco	Construção de habitação
58/07	Construções Teniz Alves, Lda	Mogadouro	Construção de Armazém
42/09	Alberto João Afonso Fernandes	Castro Vicente	Construção de Exploração de suínos
20/08	António José Pires Mourão	Sanhoane	Construção de habitação
20/07	Fernanda da Encarnação Martins	Travanca	Construção de Habitação

**----- 2.5. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE**

## Reunião de 09 de Dezembro de 2009

**UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – O** Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

N.º Lic.	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
57/09	Ana da Conceição Granado Souilles	Urrós	Construção de armazém agrícola
58/09	Nuno André Ribeiro Valente Lucas Ferreira	Paradela	Ampliação de armazém
59/09	Octávio Guilhermino Pereira	Ventozelo	Construção de Habitação familiar
60/09	Fernanda Rosa Lopes Alves	Bemposta	Cozinha regional

----- **2.6. MULTIGRANITOS – REAPRECIÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, com o número 373/2009, datada de sete de Dezembro do corrente ano, relativa a um pedido da empresa Multigranitos – Transformação de Granitos, Unipessoal, Lda., proprietária de uma pedreira, na freguesia de Bruçó, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da referida pedreira. -----

----- **3. GRANDE OPÇÕES DO PLANO – EXERCÍCIO DE 2010:** - Depois de explicadas, pelo vereador António Pimentel, as grandes opções do Plano foi apresentado, pelo Senhor Vice-presidente o Relatório da Proposta de Orçamento que a seguir se transcreve: ---  
----- “O Orçamento para o ano de 2010 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do n.º2 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei. Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição (Lei 24/98 de 26 de Maio), pedindo aos Presidentes das Comissões Políticas com assento na Câmara mas sem atribuição de pelouros

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*que apresentassem propostas, opiniões ou sugestões para a elaboração dos documentos previsionais, não se tendo obtido qualquer resposta. Na previsão de receitas foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as devidas alterações, tendo sido garantido o cumprimento, dos princípios orçamentais, bem como a sua compatibilidade com as regras previsionais definidas pelo mesmo. -----*

*----- Nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 (GOP'S), constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, estão revelados os objectivos estratégicos definidos para o mandato que se avizinha e que dá continuidade ao traçado nos últimos anos por este Executivo Municipal, e que em nossa opinião contribui para o desenvolvimento do Concelho.*

*----- As dificuldades verificadas na entrada em vigor do QREN nos últimos anos, assim como o encerramento do anterior quadro Comunitário de apoio, têm contribuído para o atraso na execução de alguns projectos, na medida em que os meios próprios são insuficientes para a realização dos projectos de investimento. -----*

*----- A actual proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2010, contempla assim como prioridades as acções e projectos que estão em curso e/ou que registem algum atraso no pagamento, bem como as obras correspondentes às acções prioritárias enunciadas no QREN e que já foram homologadas as respectivas candidaturas ou se encontram em fase de apreciação. -----*

*----- A escassez de recursos financeiros próprios, associada ao continuado atraso no pagamento das verbas referentes a Contratos Programa e Fundos Comunitários, não têm sido impedimento à concretização dos Planos de Investimento, mas tem atrasado por vezes a liquidação com os fornecedores designadamente no último trimestre, pois no segundo trimestre, com a arrecadação de valores relativos a obras já concluídas, permitiu-nos liquidar praticamente a totalidade da dívida de curto prazo. -----*

*----- O PPI reflecte a despesa associada à realização dos projectos e acções previstas, concentrando-se em três grandes rubricas: as **funções gerais** com 21,95% do investimento; as **funções sociais** com 50,81% e as **funções económicas** com 26,76%, para um investimento total de 12.196.465,00 euros. -----*

*As prioridades do Plano Plurianual de Investimentos são: -----*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

----- Nos serviços gerais do valor global de 2.676.639,00 €, destacam-se o sistema de vídeo vigilância dos edifícios municipais com 330.373,00 €, a requalificação do largo do Convento com 491.000,00 € e a aquisição de diverso equipamento como a Motoniveladora (200.000,00 €) a Retroescavadora (70.000,00 €), as viaturas (70.000,00 €) e as obras de arte (100.000,00 € e principalmente o Sistema de Apoio à Modernização Administrativa com 635.000,00€. -----

----- Quanto às **Funções Sociais** que assumem especial relevo na distribuição da despesa programada, representando mais de metade do valor total (50,81%) do investimento, traduzida em 6.196.446,00 €, estão distribuídos pelas acções de maior interesse para a população, designadamente a Educação com 11,91 % e 1.452.202,00 € para a construção do Centro Escolar; a Acção Social com 2,75 % e 335.000,00 € destinados essencialmente à aquisição, reparação e construção de habitações sociais e Centro Social de Castelo Branco. Ainda neste capítulo, mas no que respeita ao Ordenamento do Território onde se prevê um investimento de 2.588.744,00 € e 21,23 % do total, é de realçar as obras de recuperação da Zona Histórica da Vila com 1.510.000,00 €, sendo que 1.000.000,00 € se destina ao arranjo urbanístico em várias aldeias do concelho. -----

----- O capítulo de saneamento regista o valor de 985.000,00 € que representa 8,08 % do total e destina-se á aquisição de Limpa fossas e desobstrutor (284.000,00 €) e à construção de ETAR's compactas em diversas aldeias (660.000,00 €). -----

----- Os capítulos das águas e dos resíduos sólidos, são os menos dotados, o primeiro (111.000,00 €) porque as obras dessa natureza estão praticamente concluídas e o segundo (10.000,00 €) porque este serviço é gerido pela Associação de Municípios do Douro Superior. -----

----- A protecção do meio ambiente e conservação da natureza regista 200.000,00 € repartidos de igual forma pela recuperação da ribeira do Juncal e ribeira de S. Martinho. -----

----- Quanto á cultura, desporto, recreio e lazer, concluídas que estão as infra-estruturas consideradas básicas, o montante global de 514.500,00 € destinam-se à melhoria dos mesmos com aquisição de equipamentos para além do Centro de Interpretação Ambiental e Unidade Museológica do Parque Natural do Douro

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*Internacional, as obras complementares da Casa da Cultura e o Miradouro da Serra da Castanheira. -----*

*----- Relativamente às **Funções Económicas**, dos 3.263.380,00 € totais, 688.000,00 € vão para o capítulo da Indústria e Energia, onde a obra de maior destaque é a construção do Núcleo de cozinhas regionais com 500.000,00 € e 1.785.000,00 € para os Transportes e Comunicações na melhoria das várias acessibilidades do Concelho e na qual está previsto um forte investimento não sendo de destacar nenhum valor em particular. -----*

*----- No capítulo do Comércio e Turismo dotado com 730.380,00 € destacam-se o Centro de Interpretação dos Produtos da Terra com 500.000,00 € e o Restaurante de apoio ao recinto das feiras com 200.000,00€. -----*

*----- Para finalizar no que diz respeito ao P.P.I. é de referir que se encontra em fase de execução o Canil Intermunicipal inscrito no documento em apreciação no capítulo das **Outras Funções** com 60.000,00€. -----*

*----- Fazendo parte das Grandes Opções do Plano, o Plano de Actividades Municipais com um total de 4.937.489,00 €, traduz com rigor, as actividades com algum significado a levar a cabo durante o próximo ano nas mais diversas áreas. -----*

*----- Do valor global, 33,42% (cerca de 1.650.000,00 €) destinam-se à recolha de resíduos sólidos, à limpeza urbana da Vila e aos encargos com empréstimos bancários. -----*

*----- Realçamos também o valor de 795.000,00 € destinado à Acção social, onde se destacam os protocolos celebrados com a Santa Casa da Misericórdia e o apoio às famílias carenciadas com a introdução e pela primeira vez da ajuda na compra de medicamentos para além o apoio à recuperação e melhoramento de habitações. -----*

*----- Como sempre fazem parte deste documento os vários eventos de índole cultural e recreativo com 652.451,00 € como o encontro de anciãos, Feira do Livro, Feira Medieval, Feira dos Gorazes, Diáspora, entre muitos outros. -----*

*----- Os apoios às várias Associações e Instituições, sociais, culturais e desportivas, não foram esquecidos, destacando-se aqui as verbas a transferir para os Bombeiros (83.000,00 €), bem como as transferências para as Juntas de Freguesia (500.000,00 €). -----*

*----- Quanto ao Orçamento no valor total de 25.003.209,00 €,*

## Reunião de 09 de Dezembro de 2009

registra nas Receitas correntes o valor de 10.398.906,00 €, enquanto nas Despesas Correntes apresenta o valor de 10.388.884,00€. -----

----- Sabendo que os recursos que as Autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de optimização dos mesmos torna-se uma necessidade cada vez mais premente. O Orçamento municipal revela-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram nos planos plurianual de investimentos e de actividades municipais em realizações, através da afectação dos meios financeiros necessários. Este objectivo de transformação de intenções em acções tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter ou despende durante o ano a que se reporta o orçamento. --

----- O presente relatório de Orçamento, contempla através de dados fundamentados e gráficos de suporte, justificação para os valores orçados, na senda do rigor previsionar, de forma a reduzir eventuais desvios entre a previsão e a futura execução. -----

----- A previsão das receitas e despesas, para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica, Correntes e Capital. -----

Resumo do Orçamento Previsto para o ano de 2010. -----

Descrição	Correntes	Capital	Total
Receitas	10.398.906,00	14.604.303,00	25.003.209,00
Despesas	10.388.884,00	14.614.325,00	25.003.209,00

----- De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, o Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes. -----

#### **EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA** -----

----- Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficiência e eficácia e sempre com subordinação às regras previsionais constantes do POCAL. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

----- Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos, uma vez que a sobreavaliação das Receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de Despesas relativamente às quais o Município não disporá efectivamente de fundos financeiros suficientes. -----

----- Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL condicionam a avaliação das Receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflectam ao longo da execução do Orçamento através de alterações e/ou Revisões. -----

----- Assim sendo, surgem a par das regras previsionais mencionadas, as regras de “bom senso” e de “prudência”. A observância destas regras leva à utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: -----

**Avaliação Directa** -----

a) O critério da média dos últimos exercícios, assenta na média aritmética dos resultados registados nos últimos dois exercícios económicos. O POCAL exige na alínea -----

b) do ponto 3.3 a sua aplicação a receitas de variação irregular, como as importâncias provenientes dos impostos, taxas e tarifas, estabelecendo-se como medida de avaliação a média aritmética simples, das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento. -----

----- No cumprimento deste critério, é traduzido em gráfico a evolução de arrecadação da Receita, referente a impostos (directos e indirectos), taxas e tarifas: -----

**Receitas Correntes** -----

a) O Método da Avaliação Directa a aplicar em receitas com baixo grau de certeza quanto à sua previsão, assenta numa previsão da respectiva arrecadação, ponderando-se os dados dos últimos exercícios económicos ou quaisquer outros documentos de objectiva credibilidade e fiabilidade, tendo sido utilizado para o seu apuramento nos seguintes capítulos: -----

**Rendimentos de propriedade:** -----

Juros – Sociedades Financeiras -----

Bancos e outras Instituições Financeiras -----

- Ponderada a arrecadação de receita a título de juros de depósitos, dos últimos exercícios, o Município prevê para o ano de 2010 arrecadar 9.300,00 €. -----

## Reunião de 09 de Dezembro de 2009

**Dividendos e Participações nos lucros em empresas participadas:** -----

- O Município detém participações financeiras no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, o que considerando os valores de anos anteriores, prevê-se a distribuição de dividendos no valor 7.762,00 €. -----

**Rendas** -----

----- O montante de 566.708,00 € constante deste item, diz respeito essencialmente ao valor previsto arrecadar com as rendas pagas trimestralmente pela EDP. -----

**Transferências Correntes** -----Estado -----

----- *As transferências correntes traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem qualquer afectação pré-definida. -----*

----- *Uma vez que o Orçamento do Estado ainda não foi aprovado, determina a Lei que devem ser inscritos no Orçamento os valores correspondentes ao ano anterior, assim e como base no Mapa XIX – Transferências para os Municípios, constante do Orçamento de Estado para 2009 – só podemos contar para o nosso Município no próximo ano económico, o mesmo valor de 5.779.941,00 €, distribuídas da seguinte forma: -----*

- *Fundo de Equilíbrio Financeiro – 5.448.957,00 € -----*

- *Fundo Social Municipal -----143.301,00 € -----*

- *Participação fixa no IRS -----**187.683,00 €** -----*

----- *Neste capítulo prevê-se arrecadar ainda 1.110.000,00 €, provenientes da DREN (educação), Administração Interna (processos eleitorais e recenseamento), DGAL (transportes escolares) e DGRF (gabinete florestal). -----*

**Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados** -----

----- *Dizem respeito a receitas oriundas de parcerias e candidaturas a fundos comunitários designadamente a cursos de formação e Comemorações do Centenário da Morte de Trindade Coelho, rúbricas onde se prevê arrecadar 550.000,00 €. -----*

**Serviços e Fundos Autónomos** -----

----- *Compreendem receitas provenientes de institutos públicos e fundos autónomos, que no âmbito de determinados programas co-financiam o Município, destacando-se aqui o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o programa PEPAL, o Instituto de*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*Solidariedade e Segurança Social (jovens em risco e apoio a habitação) num total de 450.000,00 €.* -----

***Venda de bens e serviços correntes*** -----

*À semelhança dos impostos e taxas, foi efectuado um levantamento de receita arrecadada em exercícios anteriores e aplicada a média aritmética dos últimos 24 meses, registando-se neste capítulo o valor de 671.225,00 €, cabendo o maior bolo à cobrança de água com 438.658,00 €, e aos resíduos sólidos com 81.917,00 € para além dos serviços, recreativos, culturais e desportivos com 64.361,00 €.* -----

***Rendas*** -----

*----- As rendas num valor total de 32.057,00 €, correspondem aos contratos de arrendamento de alguns imóveis com exploração comercial (central de camionagem, quiosque), arrendamento de habitação social (Ex. Fundo Fomento).* -----

***Outras Receitas Correntes*** -----

*----- Rubrica de natureza residual para suportar eventuais receitas não especificadas, verificando-se por análise de exercícios anteriores uma previsão para o ano de 2010 de 39.933,00 €, destacando-se aqui o valor previsto com o reembolso do IVA no valor de 32.779,00 €.* -----

***Receitas de Capital*** -----***Venda de Bens de Investimento*** -----

*----- Este capítulo desagregado em diversas rubricas (terrenos, habitações, edifícios e outros bens), regista um valor global de 205.500,00 €, no entanto a maioria delas regista valores simbólicos que permitam ao Município arrecadar todo o tipo de receitas que eventualmente possam surgir, realçando-se aqui apenas o valor previsto na venda de terrenos com 200.800,00 €.* -----

***Transferências de Capital*** -----***- Estado*** -----

*----- Conforme tinha sido dito para as Transferências Correntes, de acordo com o mapa XIX – transferências para os Municípios, constante do Orçamento de Estado para 2009, prevê-se para o ano de 2010 a seguinte transferência de capital:* -----

*- Fundo de Equilíbrio Financeiro – 3.632.638,00€* -----

*Outras transferências não incluídas no Mapa XIX:* -----

*----- Cooperação Técnica Financeira – 300.000,00 € – São aqui registadas as verbas provenientes das contrapartidas nacionais em*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

programas no âmbito de Contratos-Programa, estando aqui incluídos os valores referentes à Biblioteca ainda em dívida. -----

----- Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados – 9.812.000,00 € – Registam-se aqui as verbas referentes a investimentos, objecto de candidatura ou já aprovadas e homologadas, esperando que o QREN seja o impulsionador principal e aproveitado ao máximo. -----

**2. PRINCIPAIS AGREGADOS DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA -----****DESPESAS CORRENTES -----****Despesas com pessoal -----**

----- As importâncias previstas de encargos com pessoal dizem respeito ao pessoal do quadro, pessoal contratado a termo certo e o pessoal avençado. Para efeitos de dotação inicial, as importâncias a contemplar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, acrescida do valor da taxa de inflação prevista para 2010, a entrada de pessoal prevista ao longo do ano e ainda cerca de 60.000,00 € para correcções decididas pelo Tribunal. -----

----- Assim o valor global das despesas previstas com pessoal incluindo os membros dos órgãos autárquicos (Câmara e Assembleia Municipal) é de 3.948.702,00 €, sendo 3.115.798,00 € de remunerações certas e permanentes, 190.368,00 € de abonos variáveis ou eventuais e 642.536,00€ de encargos com a Segurança Social. -----

**Recursos Humanos e Mapa de Pessoal -----**

----- Ao nível dos trabalhadores do município, têm vindo a ser, de forma clara registadas melhorias de qualificação, em particular a qualificação ao nível dos quadros superiores, com efeitos positivos na concretização das tarefas municipais, salientando-se a capacidade de iniciativa, a melhoria no planeamento, na organização dos recursos e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e na concretização dos investimentos. -----

----- O Mapa de Pessoal, elaborado conforme a lei que estabelece o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e que acompanha a proposta de Orçamento prevê novas admissões em diversas áreas de forma a colmatar algumas lacunas existentes designadamente no preenchimento de lugares em edifícios construídos nos últimos anos, como Biblioteca, Casa das Artes, Turismo entre outros. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009****Aquisição de bens e serviços correntes** -----

----- Para o apuramento da previsão da despesa neste capítulo e para 2010 foi efectuada uma avaliação directa das despesas, identificando os contratos de execução, quer os de prestação de serviços quer os de aquisição de bens. Foram ainda contemplados os compromissos assumidos durante o ano de 2009 e que se prevê não serem pagos no ano em curso, a transitar para o próximo ano.

----- Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global foi efectuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios para cálculo anual a inscrever em 2010, com base nas contas correntes e respectivos balancetes, resultando uma previsão global para o capítulo 02 -Aquisição de bens e serviços de 5.605.954,00 € sendo 1.334.700,00 € de bens e 4.271.254,00 € de serviços, conforme gráfico: -----

----- Nunca é demais referir que o facto de ao longo dos últimos anos ter sido feito um grande investimento na construção de diversas infra-estruturas, leva a que as mesmas sejam mantidas, o que obriga a um aumento gradual das despesas correntes, designadamente no que se refere a energia eléctrica, recursos humanos e equipamento entre outros, destacam-se no entanto os valores relativos à recolha e tratamento de resíduos sólidos, a varredura da Vila, os transportes escolares e os custos com energia eléctrica e iluminação pública. -----

**Outros encargos** -----

----- Neste capítulo estão registados os valores comunicados pelas diversas entidades bancárias, relativamente aos contratos de empréstimos de médio e longo prazo assumidos e utilizados, bem como os juros de locação financeira relativo ao contrato de leasing para a aquisição do edifício do antigo Banco Pinto & Sotto Mayor num valor total de 106.278,00 € para 2010, valor que caiu cerca de 300.000,00 € em relação ao ano anterior devido à queda das taxas de juro. -----

**Transferências Correntes**-----

----- Neste capítulo cabem as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes sem qualquer contraprestação directa para com o Município, cujo fundamento se traduz na persecução de eventos de interesse local e/ou actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, bem como forma de apoiar classes sociais desfavorecidas. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

----- Cabem aqui também as transferências para as Juntas de Freguesia (relacionadas com os processos eleitorais), as instituições sem fins lucrativos a título de comparticipação financeira no desenvolvimento das suas actividades correntes e ainda as transferências para Associações relativa às quotizações anuais, num valor total de 670.035,00 €. -----

**Outras Despesas Correntes -----**

----- Este capítulo regista apenas o valor de 31.815,00 €, cabendo aqui as despesas com impostos e taxas, restituições, IVA a pagar, serviços bancários e outras despesas de valor residual. -----

**DESPESAS DE CAPITAL -----****Aquisição de Bens de Capital -----**

- **Investimentos** – Neste capítulo são consideradas as despesas com a aquisição dos bens que contribuem para a formação do capital fixo e que coincide com o valor do Plano Plurianual de Investimentos. Assim o valor é de 12.196.465,00 €, o qual reflecte uma queda superior a 3.000.000,00 € em relação ao ano anterior, no entanto as transferências de capital aumentam em cerca de 600.000,00 €. -----

- **Transferências de Capital** – Estas transferências destinam-se a financiar despesas de investimento das instituições beneficiárias, estimando-se para 2010 uma previsão de 1.528.000,00 €, onde se destaca o valor a transferir para as Juntas de Freguesia (500.000,00), Associações (213.000,00) Centros Sociais e Santa Casa (600.000,00 €). -----

**Passivos Financeiros -----**

- **Empréstimos a médio e longo prazo** – Este capítulo compreende as operações financeiras que envolvam pagamentos decorrentes de amortização de empréstimos. Baseado no mapa de empréstimos contraídos por este Município, bem como no plano de encargos das respectivas instituições bancárias, foi efectuado um apuramento para 2010 de 720.860,00 € estando já incluído o empréstimo contratado em 2008 e ainda não foi totalmente utilizado. -----

**4 - ENCARGOS COM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

----- No cumprimento do estipulado no artº. 52 da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, são inscritas no orçamento municipal, em rubricas específicas da despesa, para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*Assembleia Municipal, bem como para aquisição de bens e serviços necessários ao seu funcionamento e representação, resultando uma previsão para 2010 de 70.000,00 € o que não representa qualquer aumento em relação ao ano anterior. -----*

**5 - POUPANÇA CORRENTE -----**

*----- O princípio do equilíbrio corrente determina que o orçamento deve contemplar os recursos necessários para cobrir todas as despesas correntes e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Neste caso particular as receitas correntes são superiores às despesas correntes em apenas 10.062,00 €, valor que continua a decrescer nos últimos anos. ----- Mogadouro, 3 de Dezembro de 2009. -----*

*O Vice-Presidente da Câmara, ” -----*

*----- Colocadas à votação as Grandes Opções do Plano para o exercício de 2010, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos vereadores Maria Teresa da Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprová-las. -----*

*----- Pelo Vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----*

*-----“Continua a verificar-se que planos e orçamentos são pensados e elaborados com pouco rigor. -----*

*----- O Plano contém valores irrealizáveis e de difícil concretização em termos percentuais considerados aceitáveis. -----*

*----- O Plano contempla a elaboração de vários planos de pormenor em diversas freguesias do concelho mas, não vejo que no mesmo esteja incluída a revisão de alguns que forma feitos em bairros da vila e que não corrigiram erros de urbanismo e construção existentes nos mesmos! -----*

*----- Quando da aprovação do plano para vigorar no ano de 2009, referi que duvidava que o mesmo viesse a ultrapassar a percentagem de execução de 52,41% realizada em 2007. -----*

*----- Verificamos que a realização do ano de 2008 desceu, ficando por apenas 36,42%. -----*

*----- A continuar assim neste ritmo, resta-nos aguardar pela prestação de contas de 2009 para sabermos se o meu vaticínio se concretiza e se as realizações dos planos continuam a cair de ano para ano! -----*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para o Exercício de 2009. -----

----- **4. ORÇAMENTO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2010. Análise e deliberação:** - Na sequência das explicações dadas pelo Senhor Vereador António Pimentel no ponto referente às Grandes Opções do Plano – Exercício 2010, o Executivo, depois de colocado à votação o Orçamento Municipal para o ano de 2010, no valor global de vinte e cinco milhões, três mil, duzentos e nove euros (€25.003.209,00), sendo que, nas receitas dez milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e seis euros (10.398.906,00), são correntes e catorze milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e três euros (€14.604.303,00) são de capital e, na despesa dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros (€10.388.884,00), são correntes e catorze milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e vinte cinco euros (€14.614.325) são de capital, deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Vereadores Maria Teresa das Neves, António Pimentel e com três abstenções dos Vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprová-lo. -----

----- Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Apesar de comparativamente com o ano de 2009, as receitas previstas terem sofrido uma diminuição de €2.003.243,00, ainda continuam inflacionadas e pouco realistas, em minha opinião.* -----

----- *O endividamento do Município de médio e longo prazo em vez de diminuir, sofreu um aumento de €604.649,22.* -----

----- *Nas transferências de capital para as Juntas de Freguesia não sendo de montante aprovado nos três primeiros anos do anterior mandato, verifica-se um aumento de €100.000,00.* -----

----- *Espero que o total de €500.000,00 agora aprovado venha a ser transferido na sua totalidade para todas as juntas respeitando os critérios definidos por Lei!* -----

----- *Fico aguardando.* -----

*Resumindo: - Em relação ao ano de 2009, as previsões para 2010*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*apontam para que nas receitas correntes se verifique um aumento de 6,67%; nas receitas de capital uma diminuição de 18,4%; nas despesas correntes um aumento de 7% e nas despesas de capital uma diminuição de 18,4%". -----*

----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento para o Exercício de dois mil e dez. -----

-----**5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2010:** - A Câmara analisada a proposta da Estrutura do Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anexa ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e dez, deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64º e da alínea o) do número 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe é dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

- Eram nove horas e cinquenta e oito minutos quando o vereador António Pimentel pediu licença para se ausentar da reunião a fim de poder estar presente numa reunião de trabalho do Conselho Executivo da Comunidade de Intermunicipal de Trás-os-Montes, em Mirandela. -----

----- **6. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara, na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, com a referência 19/JUR/GTJ, datada de dezanove de Novembro último deliberou, por unanimidade, nomear uma equipa multidisciplinar, para elaboração do Plano e dos relatórios anuais, a remeter ao Conselho de Prevenção da Corrupção, constituída pelos seguintes elementos: - Dr. António Guilherme Sá de Moraes Machado (Presidente da Câmara); Dr. João Manuel dos Santos Henriques (vereador); Eng.º Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves (vereadora); António Joaquim Pimentel (vereador); Eng.º José Joaquim Pinto (Chefe de Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos); Arqt.ª

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

Alexandra Carlota Amen Morais Machado (Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente); Dr. Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras (Chefe de Divisão da Acção Social e Cultural); Dr. António Luís Moreira (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira). -----

----- **7. PROGRESSÃO DE 10 FUNCIONÁRIO DA CARREIRA DE MOTORISTA DE LIGEIOS, MOTORISTA DE PESADOS, TRACTORISTAS, ENCARREGADO DE PARQUES DESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS, MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEOGRAFIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FISCAL DE OBRAS – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezassete de Novembro do corrente ano que a seguir se transcreve: -----

----- *“1. Os 10 funcionários descritos na relação em anexo ao respectivo processo, integrados nas carreiras supra referidas, recorreram ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela através do STAL- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local que instaurou a acção administrativa especial contra a Câmara Municipal de Mogadouro e contra o Presidente da Câmara de Mogadouro, pedindo que estes sejam condenados a reconhecer que as carreiras dos seus representados progridam de forma vertical e a emitirem os actos administrativos ou quaisquer outros que sejam necessários ao reconhecimento do direito invocado, nomeadamente de progressão e correcções remuneratórias, tendo em vista a reconstituição de todos os seus direitos de modo retroactivo.* -----

----- *2. Decorrida a tramitação processual, apesar de esta Câmara se ter oposto à execução de sentença, o aludido Tribunal não deu provimento às alegações apresentadas, impondo a progressão dos 10 funcionários nos termos pedidos.* -----

----- *3. A sentença delimita a sua aplicação circunscrevendo os efeitos aos 10 funcionários.* -----

----- *4. Esta Câmara Municipal, apesar de se ver confrontada com o reconhecimento da existência de desigualdades entre funcionários da mesma carreira que desempenham funções iguais, não lhe resta*

## Reunião de 09 de Dezembro de 2009

*outra solução senão a de proceder à qualificação remuneratória em cumprimento da sentença. -----*

*----- 5. Neste sentido passamos a descrever de forma sintética o enquadramento dos factos que deram origem ao Acórdão: -----*

*----- I. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela decidiu no âmbito do Processo nº250/05.3BEMDL, julgar procedente a acção proposta pelo STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, condenando a Câmara Municipal de Mogadouro, e conseqüentemente o seu Presidente nos termos seguintes: -----*

*“- a reconhecer que as carreiras dos aqui representados do autor progridem de modo vertical; -----*

*“-a praticar os actos necessários ao reconhecimento do direito invocado pelos representados do autor, nomeadamente de progressão e correcções remuneratórias, tendo em vista a reconstituição de todos os seus direitos de modo retractive.” -----*

*----- Extrai-se da referida sentença que, o município de Mogadouro é obrigado a praticar todos os actos administrativos necessários ao reconhecimento da progressão vertical retroactiva e futura das carreiras dos funcionários em questão desde a sua integração nas ditas carreiras. -----*

*----- Entendeu o senhor presidente da Câmara não proceder à requalificação das carreiras, como determinava a sentença, uma vez que iria provocar uma situação de desigualdade e conseqüentemente de injustiça nas relações laborais entre o Município e outros funcionários e entre estes e os seus colegas não litigantes mas em circunstâncias laborais similares, situação esta que pesou, obviamente, no comportamento “omissivo, a que também não foi alheia a expectativa de evolução legislativa sobre esta matéria, entretanto publicada, que tinha decidido em sentido contrário ao da sentença. -----*

*----- O STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, face à ponderação gestante do Município de Mogadouro, forçou a execução da sentença, através do pedido de intervenção judicial, que concretizou, no sentido de que os Órgãos Municipais deveriam proceder do seguinte modo: -----*

*a) A praticarem acto/actos administrativos necessários ao reconhecimento da progressão vertical retroactiva e futura das*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*carreiras dos representados do exequente desde a sua integração nas ditas carreiras, -----*

*b) A praticarem os actos necessários que reconstituam a carreira dos mesmos de modo retroactivo e desde a sua integração para efeitos de apuramento das correcções e diferenças remuneratórias tendo em vista o seu pagamento; -----*

*c) A proferir os actos que fixam de modo actual, qual o posicionamento em termos de escalão e índice remuneratório nas carreiras alegadas e relativamente a cada um dos representados da exequente; -----*

*d) O apuramento dos juros legais devidos. -----*

*----- O Município de Mogadouro, inconformado, não com a Decisão Judicial, que como é óbvio respeita, mas com a situação de desigualdade que se iria criar, opôs-se à execução da sentença, com os fundamentos na existência de jurisprudência contrária à decisão, dados os desequilíbrios e situações de injustiça perante outros trabalhadores em situações idênticas. -----*

*----- Os argumentos do Município não colheram em sede de contestação à acção executiva, e o Tribunal julgou improcedente a invocação da causa legítima de inexecução da sentença, condenando o Município de Mogadouro nos termos do pedido do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local. -----*

**Conclusões -----**

*i) O Órgão Municipal executado está obrigado a reconhecer a progressão vertical das carreiras, e a apurar as correcções e diferenças remuneratórias devidas desde a integração destes Trabalhadores nessas mesmas carreiras, não lhe restando outra solução senão a de deverem desencadear as operações internas necessárias ao cumprimento da sentença. -----*

*ii) Quanto aos efeitos da sentença, e atendendo à falta do cumprimento dos requisitos para estender a sua aplicação a outros interessados na mesma posição e à existência de jurisprudência posterior, que vai de encontro ao posicionamento do Município face a esta matéria, eles ficarão restritos às partes que tiveram provimento na sentença executada, isto é, aos 10 trabalhadores representados pelo STAL. -----*

*iii) A eventualidade de uma aplicação dos mesmos efeitos aos restantes Trabalhadores estará sempre dependente de nova*

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

*decisão judicial com força executiva, sendo que haverá que ter em atenção na apreciação desses eventuais futuros processos judiciais a existência de um entendimento jurisprudencial contrário em processos semelhantes. -----*

*----- Nesta sequência, já se encetaram as operações contabilísticas com vista ao apuramento dos valores a que neste contexto os exequentes têm direito, mas que dado o número de trabalhadores e o número de anos em causa ainda não foi possível apurar o montante certo, pelo que deverá ser cabimentado um montante estimado de sessenta mil euros (60.000€), e em caso de merecer concordância poderá ser autorizado o apuramento dos valores individualmente considerados, estimando-se que possam ser efectuados os respectivos pagamentos no decorrer do primeiro trimestre do ano de 2010. -----*

*A autorização da despesa e respectivo pagamento cabe na competência do Senhor Presidente, porém, tendo em consideração que a Câmara Municipal de Mogadouro foi também parte no processo judicial, sendo igualmente executada, julgamos ser o assunto merecedor de apreciação também do executivo camarário”.*

*----- A Câmara, analisada a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões da mesma. -----*

**----- 8. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1ª FASE E 2.ª FASE:** -A Câmara analisado o relatório preliminar elaborado pelo Júri do Concurso deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1ª Fase e 2.ª Fase” à empresa Santana & C.ª, SA, pelo valor de três milhões, quinhentos e nove mil, cento e sessenta euros e noventa e oito centimos (3.509.160,98) acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 730 dias. -----

**----- 9. CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.** **Para ratificação:** - A Câmara, tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico com o número 177/GTJ, datada de quatro de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em quatro

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

de Dezembro do corrente ano que aprovou o projecto de Execução do “Centro Interpretativo dos Produtos da Terra”, o mapa de quantidades e a estimativa orçamental, no montante de um milhão, dez mil, quinhentos e noventa e seis euros e doze cêntimos (€1.010.596,12). -----

----- **10. APROVAÇÃO DO PROJECTO TÉCNICO DE REDUÇÃO DA FACTURA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE REGULADORES DE FLUXO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA.** Para **ratificação:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia, com a referência 79.09/SISCE, datada de dois de Dezembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho exarado no passado dia três de Dezembro, pelo vereador com competências delegadas, que aprovou o projecto técnico e respectiva documentação anexa à informação anteriormente referida. -----

----- **11. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o assunto e, na sequência da informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o numero 138, datada do passado dia vinte e cinco de Novembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor da Revisão de Preços, relativa ao contrato inicial da empreitada de “Beneficiação da E. M. 596-2, da E. N. 221 a Tó”, no montante de dois mil, quinhentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos (€2.527,31). -----

----- **12. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS:** - A Câmara, analisado o assunto, e na sequência da informação do Sector de Obras, com o número 139 e datada de vinte e cinco de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão de Preços (Provisória), relativa à empreitada de “Remodelação da Escola Primária e Requalificação Urbana da Zona

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

Envolvente da Escola Primária de Urrós”, no montante para menos de noventa e três euros e vinte e sete cêntimos (€-93,27). -----

**-----13. PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN – RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - A Câmara, na sequência do pedido formulado pela empresa adjudicatária da empreitada de “Pavimentação da Avenida Calouste Gulbenkian, deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva, da referida empreitada, ordenar aos serviços a anulação da garantia bancária com o número 311883, com o valor de quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (€4.674,25), e proceder à restituição do reforço da mesma. -----

**----- 14. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 141, datada do passado dia trinta de Novembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos relativos à empreitada do “Miradouro da Serra da Castanheira e Pavimentação do Caminho de Acesso à Serra da Castanheira”, enquanto se verificarem os motivos constantes da informação anteriormente mencionada. -----

**----- 15. PROLONGAMENTO DOS EFLUENTES DA FOSSA DE VILAR SECO - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, analisada a Conta Final da empreitada do “Prolongamento dos Efluentes da Fossa de Vilar Seco”, no montante de três mil, novecentos e setenta e nove euros (€3.979,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 94/2009, datada de vinte e sete de Novembro último, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 16. RECLAMAÇÃO DO SENHOR ANTÓNIO AFONSO – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara tomou conhecimento de que se encontram concluídos os trabalhos executados na sequência da reclamação apresentada pelo senhor António Afonso,

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

de Bruçó, e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à execução dos mesmos, no montante de mil trezentos e quarenta e cinco euros (€1.345,00). -----

----- **17. BENEFICIAÇÃO DO CAIS D CARDAL DO DOURO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, analisada a Conta Final da empreitada de “Beneficiação do Cais de Cardal do Douro”, no montante de sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros (€7.585,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 96/2009, datada de vinte e sete de Novembro último, deliberou, por unanimidade, aprová-la. ---

----- **18. ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO:** - A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Concurso Publico da “Estrada Municipal entre o Complexo Desportivo e Zava”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade Jaime Nogueira & Filhos, Lda., deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

----- **19. FORNECIMENTO CONTINUO DE LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE MOGADOURO DURANTE O ANO LECTIVO DE 2009/2010- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO:** - A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por ajuste directo de “Fornecimento Continuo de Lanches aos Alunos do Ensino Pré-Escolar de Mogadouro durante o ano lectivo de 2009/2010”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a senhora Elisabete Maria Gonçalves Rocha Rodrigues, deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

----- **20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 152/2009, de vinte e três de Novembro último, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma verba para o ano lectivo dois mil e nove barra dois mil e dez (2009/2010),

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

destinada à manutenção da limpeza e aquisição de material, no montante de três mil, trezentos e trinta euros (€3.330,00), ao ensino Pré-Escolar, a que corresponde uma importância de trinta e sete euros (€37,00) por aluno e, oito mil e quarenta euros (€8.040,00) ao Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a que corresponde uma importância de trinta e três euros e cinquenta cêntimos (33,50€) por aluno. -----

**-----21. ENSINO DE INGLÊS NO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Pela empresa Desafio das Palavras, Lda., foi apresentada uma proposta para leccionar a disciplina de inglês a todos os alunos que frequentam o ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 154/2009, datada de três de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a respectiva despesa no montante de cinco mil, novecentos e quarenta euros (€5.940,00) de forma a permitir que todos os alunos do ensino pré-escolar possam também usufruir das aulas de inglês, à semelhança do que já acontece com as outras actividades extra-curriculares ministradas aos alunos daquele nível de ensino. --

**----- 22. LINHA POCINHO ALDEADÁVILA 220 KV. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - Foi presente a informação do Sector de Electrotecnia com a referência 76.09/SISCE, datada de vinte de Novembro do corrente ano relativa a um pedido de emissão de parecer por parte do Município, sobre a constituição da linha Pocinho – Aldeadávila na área do concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da linha Pocinho – Aldeadávila, devendo no entanto, a execução da referida obra evitar tanto quanto possível a travessia dos perímetros urbanos e ter em conta a salvaguarda de eventuais sítios arqueológicos. -----

**----- 23. LINHA PICOTE-LAGOAÇA A 220 KV. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA:** - Foi presente a informação do Sector de Electrotecnia com a referência 75.09/SISCE, datada de

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

vinte de Novembro do corrente ano relativa a um pedido de emissão de parecer por parte do Município, sobre a constituição da linha Picote – Lagoaça na área do concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da linha Picote – Lagoaça, devendo no entanto, a execução da referida obra evitar tanto quanto possível a travessia dos perímetros urbanos e ter em conta a salvaguarda de eventuais sítios arqueológicos. -----

----- **24. LINHA ARMAMAR – LAGOAÇA A 400KV E LINHAS ASSOCIADAS:** - Foi presente a informação do Sector de Electrotecnia com a referência 75.09/SISCE, datada de vinte de Novembro do corrente ano, relativa a um pedido oriundo da Direcção Geral de Energia e Geologia a solicitar a emissão de parecer, sobre a constituição da linha Armamar – Lagoaça na área do concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da referida linha devendo no entanto, a execução da referida obra evitar tanto quanto possível a travessia dos perímetros urbanos e ter em conta a salvaguarda de eventuais sítios arqueológicos. -----

----- **25. AQUISIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES DE INGLÊS E EDUCAÇÃO MUSICAL DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Para ratificação:** - A Câmara analisado o assunto e na sequência da informação do Sector de Aprovisionamento, com o número 70/2009, datada de vinte e três de Novembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado no pretérito dia vinte e quatro, que autorizou a “aquisição de manuais de apoio às actividades extra-curriculares de Inglês e Educação Musical do 1.º Ciclo do Ensino Básico” à Papelaria Carvalho, pelo montante de dois mil e quinze euros e setenta e dois cêntimos (€2.015,72). -----

----- **26. AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL (LIVROS) ÀS CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º CICLO DO**

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

**ENSINO BÁSICO E ÀS CRIANÇAS INTEGRADAS NA VALÊNCIA DE AMAS E JARDIM INFANTIL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO - Para ratificação:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor Vice-presidente, em vinte e sete de Novembro do corrente ano, que autoriza a “Aquisição de Prendas de Natal (livros) às crianças dos Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e às crianças integradas na Valência de Amas e Jardim Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro”, à Livraria Ideal, pelo valor de dois mil, seiscentos e dois euros (€2.602,00) mais IVA à taxa legal. -----

**----- 27. ACÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOGADOURO – 1.ª FASE E ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. FRANCISCO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do supra identificado contrato. -----

**----- 28. COMISSÃO DE FESTAS E, HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2010 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara, na sequência da comunicação da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho, datada de seis de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, disponibilizar o apoio logístico com todas as suas infra-estruturas e pessoal, bem como o pagamento das despesas de electricidade. -----

----- Em relação a possíveis apoios financeiros só serão eventualmente analisados após a apresentação de contas e só no caso de situações imprevisíveis que ocasionem abaixamento nas receitas, originando prejuízo nas festividades. -----

**----- 29. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO - ORÇAMENTO E PLANO PARA 2010:** - A Câmara tomou conhecimento do Orçamento e Plano de Actividades apresentado pelo Rancho Folclórico de Mogadouro e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00), após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

**----- 30. UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PROJECTO SOBRE CARACTERIZAÇÃO DO RECURSO NATURAL E CICLOS AGROECOLÓGICOS DO CONCELHO DE MOGADOURO:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da comunicação oriunda da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

**----- 31. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A GREGOS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara na sequência da informação do Sector de Obras da Divisão de Obras Municipais, com o número 144, datada de quatro de Dezembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Abastecimento de Água e Saneamento a Gregos”. -----

**-----32. PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 68/2008 – REQUERIMENTO DE CARLOS MIGUEL COSTA BRÁS – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** - A Câmara, na sequência do pedido apresentado pelo senhor Carlos Miguel Costa Brás e tendo por base a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia referente ao processo de Contra-Ordenação n.º 68/2009, em cinco prestações mensais. -----

**----- 33. APRECIACÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA – MOGADOURO. Para ratificação:** - A Câmara, tendo por base o parecer da Comissão de Análise de Projectos deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado no pretérito dia quatro de Dezembro do corrente ano, que aprova o Projecto de Execução do Centro Interpretativo dos Produtos da Terra – Mogadouro. -----

**----- 34. FESTA DE NATAL DE 2009. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 153/2009, de três de Dezembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas,

**Reunião de 09 de Dezembro de 2009**

com vista à realização da festa de Natal, um subsídio no montante de dois mil euros (€2.000,00), após cabimentação pelo serviço de Contabilidade. -----

----- **35. ASSOCIAÇÃO TRINDADE COELHO – MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – XVI ENCONTRO ANUAL:**

- A Câmara, na sequência do pedido formulado pela Associação Trindade Coelho – Mogadourenses em Bragança, datado de dezassete de Novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar, após cabimentação pelo Secção de Contabilidade, a realização da despesa até ao montante de mil e duzentos euros (€1.200,00), com vista à aquisição de cem (100) lembranças para os participantes no jantar anual, a realizar pela Associação Trindade Coelho – Mogadourenses em Bragança no próximo dia doze de Dezembro, em Bragança. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e quatro de Novembro e o dia sete de Dezembro, na importância de cento e cinquenta e dois mil, noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos (€152.094,64). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Vice-presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----

